

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A outorga da Comenda Porto do Sol, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, proposta por este Projeto de Resolução, ao professor de dança Edison Luiz Lopes Garcia, visa ao reconhecimento do trabalho desse grande artista, que nasceu em Rio Grande e que, cedo, veio para Porto Alegre, onde realizou sua formação de professor de Educação Física, com pós-graduação em Dança.

O currículo de Edison Garcia, além das inúmeras premiações que já recebeu por seu trabalho como bailarino e professor, bem demonstra a importância de seu feito cultural, principalmente ao levar a dança como lazer e cultura para pessoas da terceira idade e a praças de Porto Alegre, por meio do projeto “Dançando na Praça com Edison Garcia”.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2009.

VEREADOR MARCELLO CHIDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Porto do Sol ao professor de dança Edison Luiz Lopes Garcia.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao professor de dança Edison Luiz Lopes Garcia, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.